



Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:
Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor
Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número **900/2025** Tipo **Ordinário** Emitido em **10/03/2025** Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **LYDIA MARIA FERRARI** Matrícula **991-1** CPF/CNPJ **060.382.739-05**
Endereço **Rua, 290 - CASA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Uniflor/PR** CEP **87640-000** Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

| | |
|--|-----------------|
| 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Saldo anterior |
| 03.001 DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL | R\$ 10.406,03 |
| 04.122.0002.2009 Manutenção da Divisão da Secretaria Geral | Valor empenhado |
| 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS | R\$ 1.200,54 |
| 190 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Saldo atual |
| Do Exercício | R\$ 9.205,49 |

Outras informações

Histórico
REFERENTE AO AUXILIO VIAGEM PARA O CURSO
CONECTA 399
FOI UM PLANEJAMENTO DOS INTERLOCUTORES
VIAGEM PARA CURITIBA 2 DIARIAS

LUCAS MIGUEL PETTENAZZI

PATRICIA JULIANA GONCALEZ NASCIMENTO
CONTADOR

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE DIARIAS PARA DESPESAS

NOME DO SERVIDOR: Lydia Maria Ferrari
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

C/C A SER CREDITADA: Cc. 26.212-9 AGÊNCIA: 0509-6 BANCO: Banco do Brasil

CIDADE: Curitiba-PR

ASSUNTO/OBJETIVO DA VIAGEM

Convocação dos interlocutores para o encontro CONECTA 399- Secretaria do Estado e Planejamento.

Gabinete Deputado do Carmo às 16:30 horas.

SAÍDA: 10/03/2025

RETORNO A SEDE: 12/03/2025

MEIO DE TRANSPORTES: Veículo Oficial

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02

RECURSOS SOLICITADOS

VALOR DA DIÁRIA: R\$:600,27

VALOR TOTAL – R\$: 1.200,54

DECLARO QUE O SERVIDOR A SER PRESTADO E/OU PARTICIPAÇÃO NO EVENTO PELO SERVIDOR É INTERESSE DESTE ÓRGÃO E SEU AFASTAMENTO NÃO ACARRETERÁ PREJUÍZOS ADMINISTRATIVOS.

EM, 10 de Março de 2025.



SOLICITANTE



DIRETOR DO DEPARTAMENTO

MAYCON R. R. de SOUZA
Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ: 76.279.975/0001-62

Ofício GP nº 30/2025

Uniflor, 20 de Fevereiro de 2025.

Assunto: Programa Conecta 399. Indicação de Interlocutores e Secretários de Planejamento e afins.

Excelentíssimo Senhor;

O Município de Uniflor- PR vem através deste ofício indicar dois servidores Municipais como Interlocutoras para o Programa Conecta 399.

| NOME | TELEFONE | @MAIL |
|-------------------------|------------------|---------------------------|
| CLEUZILENE CANDIDO ROSA | (44) 9 9902-3734 | cleo.uni@hotmail.com |
| LYDIA MARIA FERRARI | (44) 9 9924-5207 | lydia_ferrari@hotmail.com |

Sem mais para o momento e permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;

MAYCON R.R. de SOUZA
MAYCON RODRIGO RODRIGUES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR

Ofício Circular n.º 12/2025 – GS

Curitiba, datado digitalmente.

Assunto: Programa Conecta399. Indicação de Interlocutores e Secretários de Planejamento e afins.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

O **Conecta399** é um programa da Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná destinado a apoiar os municípios nos processos de capacitações, auxílio na estruturação de projetos e captação de recursos.

Instituído em 2023, o Conecta399 formou uma rede de mais de 1.000 interlocutores(as) presentes em todos os municípios do Paraná. Tais servidores foram capacitados, participaram de eventos e puderam contribuir diretamente com o desenvolvimento dos seus municípios.

Diante das novas gestões municipais em 2025, seja por primeiro mandato ou reeleição, o Conecta399 está **atualizando sua rede de interlocutores(as)**, recepcionando também novos servidores indicados pelos municípios paranaenses.

Nesse intuito, convidamos o seu município a atualizar as informações na rede do Conecta399, inclusive quando permaneçam os mesmos interlocutores(as) já indicados(as).

O **primeiro passo** é selecionar **dois técnicos** dos quadros municipais, preferencialmente servidores efetivos e envolvidos com planejamento, desenvolvimento de projetos e captação de recursos. É importante que esses servidores tenham acesso ao Prefeito e aos Secretários.

Solicitamos a gentileza de indicar os técnicos selecionados até o dia **14 de fevereiro de 2025**, por meio de ofício endereçado ao e-mail

conecta399@sepl.pr.gov.br. Para tanto, no ofício deve conter o nome, telefone e e-mail do(s) indicados(as) como interlocutor do Programa Conecta399.

Adicionalmente, informamos que estamos em contato com os Secretários(as) Municipais de Planejamento, Governo, Administração, Finanças, Fazenda ou a secretaria que, na estrutura organizacional do município, tiver a competência de planejamento, visando estruturar a rede de Secretários Municipais da área de planejamento do Estado do Paraná.

A participação do município no **Conecta399** é mais do que fundamental para o desenvolvimento do Paraná. Um bom planejamento municipal impacta diretamente na qualidade dos resultados municipais e estaduais de políticas públicas.

Contamos com a parceria de seu município para juntos, conjugarmos esforços rumo a um futuro bem planejado.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
GUTO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento

Assinado Eletronicamente
MARCOS JUNIOR MARINI
Diretor de Projetos
Secretaria de Estado do Planejamento

Assinado Eletronicamente
MARCELINO MANHANI JUNIOR
Coordenador de Apoio ao Planejamento Municipal
Secretaria de Estado do Planejamento

Curitiba, 11 de março de 2025

conecta399

CERTIFICADO

Confere-se a

Ludiva Mariana Zanetti

o certificado de participação no **ENCONTRO DA REDE CONECTA399, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO PLANEJAMENTO E INTERLOCUTORES**, ocorrido em 11 de março de 2025 em Curitiba, Paraná.

[Handwritten signature]

Marcos Junior Marini
Diretor de Projetos
SEPL-PR

[Handwritten signature]

Guto Silva
Secretário de Estado
SEPL-PR

[Handwritten signature]

Marcelino Manhani Junior
Coordenador de Apoio ao
Planejamento Municipal
SEPL-PR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Assistente Administrativa **LYDIA MARIA FERRARI**, CPF. nº. 060.382.739-05, UNIFLOR esteve em meu gabinete parlamentar no dia 11 às 17:00 horas do corrente mês, para tratar de assuntos de interesse do município.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 11 de março de 2025.


DO CARMO

Deputado Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
16346
Data e Hora de Emissão
12/03/2025 00:49:31
Código de Verificação
X5K2JF0N

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL GOLDEN STAR LTDA
CPF / CNPJ: 01.086.715/0001-71 **Inscrição Municipal:** 09 01 0339411-4
Endereço: R. MARIANO TORRES, 000135 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 33621798
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** paulo@contagcwb.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LYDIA M FERRARI
CPF / CNPJ: 060.382.739-05 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESA COM HOSPEDAGEM DE LYDIA M FERRARI
NO PERIODO DE 10/03/2025 A 12/03/2025 - 274,60

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 274,60

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$274,60

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 0,00 | 274,60 | 2,01 | 5,51 | 0,54 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.